



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 072/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2020, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de gradil e portões em estrutura metálica, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 305 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 5.209/2020 (Pregão n. 018/2020), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Realfermetal Serralheria em Esquadria Metálica Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa REALFERMETAL SERRALHERIA EM ESQUADRIA METÁLICA LTDA., estabelecida na Rua Crescêncio Batista, n. 745, Atuba, Pinhais/PR, CEP 83.326.630, telefone (41) 3675-6696, e-mail licitareal@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 03.605.966/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Analista de Licitação, Senhor Alex Nery da Silva, inscrito no CPF sob o n. 043.800.099-47, residente e domiciliado em Pinhais/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo do objeto do Contrato n. 027/2020, conforme descrito abaixo:

Complementação do gradil e portão	Quantidade	Valor
Fornecimento e instalação de gradil metálico com altura igual a 2,50 m x 13,90 m	34,75 m ²	2.953,75
Fornecimento e instalação de portão de abrir 2 folhas com 2,70 m x 2,50 m (comprimento x altura)	1 unidade	1.890,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 027/2020 o valor de R\$ 4.843,75 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1, o valor total de R\$ 39.807,20 (trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), assim distribuído:

a) fornecimento e instalação de gradil metálico com altura de 2,50 metros x 102,84 metros (257,10 m²), no valor de R\$ 21.853,50 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

[...]

f) fornecimento e instalação de 1 (uma) unidade de portão de abrir 2 folhas com 2,70 metros x 2,50 metros (comprimento x altura), no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2020NE00694, em 29/06/2020, no valor de R\$ 4.843,75 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços objeto deste aditamento deverão ser realizados no prazo de 10 (dez) dias a contar da autorização da Seção de Manutenção Predial, que ocorrerá após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 027/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ALEX NERY DA SILVA
ANALISTA DE LICITAÇÃO